**PROJETO DE LEI N.º 004/2014**
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014**

**ALTERA CLASSIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**BENHUR FRANCISCO VANZ – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a classificação do logradouro público "Beco Zelindo Vanz", nominado conforme a Lei Municipal n.º 1308/98, localizado na quadra 74, o qual inicia a partir da Avenida Luiz Vanz, sentido sul-norte, para **"RUA ZELINDO VANZ".**

Art. 2º**.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
São José do Ouro, RS, 10 de fevereiro de 2014.

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

**Exposição de Motivos**
**Projeto de Lei n.º 004/2014**

São José do Ouro, RS, 10 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos a essa Casa Legislativa a presente proposição para a devida apreciação e votação dos Nobres Vereadores, a qual tem por finalidade proceder alteração de classificação de logradouro público de nossa cidade.

A alteração proposta, vem em primeiro lugar atender a solicitação dos moradores da referida via pública, que diante do costume tradicional em nominar aquela via, utilizam a expressão “Rua”; desse modo, excluindo-se naturalmente a expressão Beco, não condizente com a realidade da denominação, consequência essa, que dificulta não só o trabalho dos Correios, mas principalmente toda a forma documental que é empreendida pelos proprietários de imóveis e moradores da via pública.

De outro lado, tendo em vista a classificação de denominação atribuído aos logradouros do Município, nada impede e também não contraria e nem afeta qualquer norma legal para a alteração proposta, o que assim, submetemos este Projeto modificativo para a apreciação da Nobre Edilidade, com a presente finalidade.

Diante das justificativas expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto**,** em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Benhur Francisco Vanz
Prefeito Municipal

Il mo. Sr.
**LEÔNIDAS GIACOMETTI**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES**
Nesta cidade.